

A Democracia em Atenas

- O funcionamento da democracia ateniense

Descreve a democracia ateniense.

Todos aqueles que eram considerados cidadãos **eram iguais perante a lei** e podiam escolher (eleger) os governantes da cidade ou serem escolhidos. Mesmo os mais pobres podiam exercer todos os cargos políticos.

Muitos dos **cargos eram sorteados e eram rotativos** para não haver abusos por parte daqueles que ficassem muito tempo no poder.

- Os principais órgãos da democracia ateniense

Explica as funções dos vários órgãos da democracia ateniense.



A Eclésia: Assembleia onde podiam participar todos os cidadãos de Atenas. Todos tinham direito a tomar a palavra e votavam de braço no ar.

Aprovava as leis, decidia da guerra e da paz, e escolhia os representantes dos outros órgãos.

A Bulé: Preparava as propostas de lei que seriam votadas na Eclésia (tinha 500 membros sorteados).

A Democracia em Atenas

O Helieiu: Tribunal popular que julgava os crimes menores (tinha 6000 membros sorteados).

O Areópago: Tribunal que julgava os crimes mais graves (era composto pelos antigos arcontes).

Os Magistrados: Existiam dois tipos de magistrados: os estrategos e os arcontes.

Os estrategos (10 membros eleitos) comandavam o exército, a marinha e controlavam as finanças.

Os arcontes (10 membros sorteados) eram responsáveis pelas atividades religiosas da cidade.

• O estabelecimento da democracia

A democracia foi estabelecida em Atenas no século V a.C., graças a três legisladores:

- Sólon;
- Clístenes;
- Péricles.

• As características e as contradições da democracia ateniense

A democracia ateniense era direta pois todos os cidadãos participavam diretamente no governo da cidade, votando as leis na Eclésia e ocupando cargos públicos.

Refere as contradições da democracia ateniense.

No entanto, a democracia ateniense tinha várias contradições:

- Os cidadãos eram uma pequena parte da população da cidade;
- As mulheres, os metecos e os escravos não podiam participar na política;
- Existia a prática da escravatura;
- Existia a lei do ostracismo, segundo a qual, os condenados eram expulsos de Atenas durante 10 anos.

